

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 3.583/2017

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor do servidor **ANTONIO CLAUDIO DA SILVA**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

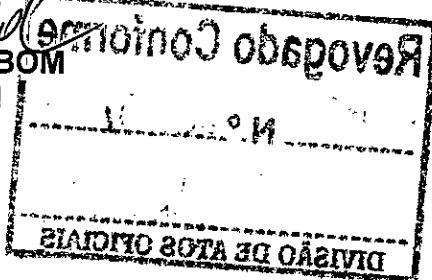
RESOLVE:

Art. 1º. Incorporar para fins de aposentadoria ao acervo do Serviço Público, em favor do servidor **ANTONIO CLAUDIO DA SILVA**, portador do RG n.º 4.473.174-6-SSP/PR e inscrito no CPF n.º 627.353.909-00, nomeado em 02 de julho de 2012, para ocupar o cargo de carreira de Pedreiro, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Obras, nos termos do Processo n.º 12863/2017, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 5.856 (cinco mil oitocentos e cinquenta e seis) dias, ou seja, 16 (dezesesseis) anos e 16 (dezesesseis) dias; de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

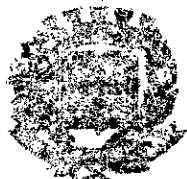
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 15 de dezembro de 2017.


CELSO LUZ POZZOBOM
Prefeito Municipal




VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração



AMARAMA

MUNICÍPIO DE AMARAMA

AMARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AMARAMA, 18 de Dezembro de 2017.

DETERMINAÇÃO Nº 11.144

AMARAMA, 18 de Dezembro de 2017.

DETERMINAÇÃO Nº 11.144
DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017
DETERMINAÇÃO Nº 11.144
DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017
DETERMINAÇÃO Nº 11.144
DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017

Revogado Conforme
Resolução N.º 1035/23
Demo
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE *16* de *Dezembro* de *2017*
DE Nº *11.144*
UMUARAMA, *18* de *12* de *2017*
Demo
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS